

LEI ORDINÁRIA Nº 1722

de 28 de março de 2011

Dá nome às Praças Esportivas situadas nas Vilas Izolina e Industrial.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada de Huelton Alves Corrêa (popular Tecão), a Praça Esportiva localizada na Vila Izolina I, ora conhecida como "Campo Poeirinha".

Art. 2º.. *Fica denominada de Hilário Gonçalves de Medeiros (popular Cabo Velho), a Praça Esportiva localizada na Vila Industrial, ora conhecida como "Campo da Lagoa".*

Art. 3º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa nas referidas Praças Esportivas.*

Art. 4º.. *Esta Lei entra em vigor na U. ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1722/2011 - 28 de março de 2011